

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA/GAB. Nº 003/2023**

Dispõe sobre nomeação dos membros para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação - CACS/RN - FUNDEB, no âmbito do município de Ribeirão das Neves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95 e alínea “d”, do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e com a Lei Municipal nº 4.157, de 05 de maio de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, a saber:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Camila Faúla dos Santos, matrícula nº 29.701;  
Suplente: Márcia Regina Aragão dos Santos Pinto, matrícula nº 502.352.

Titular: Ébano Braz Costa, matrícula nº 19.942;  
Suplente: Victor Hugo Zine Damásio, matrícula nº 19.993.

II - Representante dos professores da Educação Básica Pública:

Titular: Ana Paula Silva, matrícula nº 18.626;  
Suplente: Clare Luce Medina Carvalho, matrícula nº 18.483.

III - Representante dos diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Márcia de Oliveira de Melo Messias, matrícula nº 9.259 / 18.154;  
Suplente: Ana Paula Aleixo, matrícula nº 503.454.

IV - Representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Alexander Francisco de Aguiar, matrícula nº 20.386;  
Suplente: Lincoln Ramos Lopes, matrícula nº 20.753.

V - Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Mônica Aparecida Francisco;  
Suplente: Jane dos Santos Chaves.

Titular: Ludmila Alves Diniz;  
Suplente: Rosangela Adriana de Abreu.

VI - Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Márcia Miranda Alves;  
Suplente: Patrícia Cristina Soares de Souza.

Titular: Maria Aparecida Gomes da Silva;  
Suplente: Jaqueline Costa.

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação  
(CME):

Titular: Marcelle Amador Dias, matrícula nº 25.208;  
Suplente: Mutsuko Usuda, matrícula nº 9.264.

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Poliana Cassia Pereira;  
Suplente: Priscila Vaz Guimarães.

Art. 2º O exercício do mandato dos conselheiros será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro de 2023, em observância ao artigo 6º, da Lei Municipal nº 4.157/2021.

Art. 3º Não houve manifestação de interesse dos representantes das Organizações da Sociedade Civil.

Art. 4º Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração, considerando-se a atividade como serviço gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Ribeirão das Neves/MG, 06 de Janeiro de 2023.

**MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR**  
Prefeito

**DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Lorrayne Kate Palhares de Sousa  
**Código Identificador:**12BF9D77

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/01/2023. Edição 3434  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>